



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.585/2017

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR EDSON JOSÉ DA CRUZ PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o convênio nº. 025/2017, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Vitória, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Cessão mútua de Cooperação Técnica do Servidor Público Municipal, Sr **EDSON JOSÉ DA CRUZ**, ocupante do Cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº. 004600, lotado no Gabinete do Prefeito para exercer suas funções junto ao Município de Vitória.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Cessão vigorará pelo período de 03.07.2017 a 31.12.2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 19 de Julho de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal